

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTRARIA nº 06/2026, de 16 de janeiro de 2026.

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 008/2026 - Projeto intitulado: "Abordagens intersetoriais e integradas para uma política de drogas para pessoas no Brasil - Fase II".

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JORGE MESQUITA HUET MACHADO**, Tecnologista em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 7983958, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **ANA PAULA MORGADO CARNEIRO**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, matrícula SIAPE nº 01210211, matrícula SIAPE nº 1622151, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000522/2025-09, do referido contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 16/01/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5821853** e o código CRC **77A40D1B**.